

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 303/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA (MODELO DE CORTE GIRO ZERO - TA 138 L) OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR DESEMPENHO, DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE NOVA VISTA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

O campo de futebol da Comunidade de Nova Vista é o principal equipamento público de lazer e integração social do Distrito de Itauninhas. O espaço atende não apenas ao time local, mas também a projetos de escolinhas de futebol para crianças e adolescentes, além de eventos comunitários que promovem a saúde física e mental dos moradores.

Atualmente, a manutenção do gramado é realizada de forma precária ou com equipamentos subdimensionados, o que resulta em um corte irregular, prejudicando a prática esportiva e aumentando o risco de lesões nos atletas. A extensão da área gramada exige um equipamento de alta produtividade e durabilidade.

A opção pelo modelo de corte “giro zero” justifica-se pelos seguintes fatores:

- Eficiência Operacional: Redução drástica no tempo de trabalho comparado aos cortadores manuais;
- Qualidade do Gramado: O sistema de corte do modelo TA138L permite um acabamento uniforme, essencial para a performance da bola e segurança dos jogadores;
- Ergonomia e Segurança: Oferece maior conforto ao operador, reduzindo o esforço físico e riscos de acidentes de trabalho;
- Baixa Manutenção: Equipamento robusto, adequado para as condições climáticas e de terreno da região de São Mateus.

A aquisição deste equipamento configura-se como um investimento no patrimônio público. Um campo bem cuidado evita o crescimento de mato alto, que pode atrair animais peçonhentos, e garante que o investimento feito na infraestrutura do campo não seja perdido por falta de manutenção adequada.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 303/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 04 de maio de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador